



**CIDADE DE
SÃO PAULO
LICENCIAMENTO**

Do Processo nº 2017-0.175.105-0

Interessado: Procosa Produtos de Beleza Ltda.

Local: Avenida Manoel Monteiro de Araújo, 1.350.

Contribuinte: 078.418.0015-0

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

Folha de Informação nº 185

Em 25/06/2019

Cecilia Ayako Tsuruda
RF: 881.675-8
CORP

Histórico: Emissão de parecer, nos termos do inciso I do Art. 84 da Lei nº 15.764/13 e do inciso I do Art. 19 do Decreto nº 58.028/17, alterado pelo Decreto nº 58.130/18, em pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma, protocolado em 28/11/2017, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, de conjunto de edificações destinado à fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, subcategoria de uso Ind-2, Polo Gerador de Tráfego (PGT) e Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhança (EGIV), em MZURB / MEM / Noroeste, pela Lei nº 16.050/14, e em ZPI / PA 1, pela Lei nº 16.402/16, na Subprefeitura Lapa.

PRONUNCIAMENTO/013/CAIEPS/2019

A CAIEPS, em sua 69ª Reunião Extraordinária, realizada em 19 de junho de 2019, nos termos das atribuições dadas pelo inciso I do Art. 84 da Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2013, e pelo inciso I do Art. 19 do Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2017, alterado pelo Decreto nº 58.130, de 09 de março de 2018, após debates e análise do empreendimento apresentado às fls. 139 a 145, entendeu, por unanimidade de votos, pelo prosseguimento da análise. Sem prejuízo da conformidade do projeto às demais disposições das normas de edificação, uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, recomendou ainda observar as seguintes condições:

1. Compatibilização do projeto ora submetido à análise da CAIEPS com as peças gráficas vinculadas à Certidão de Diretrizes SMT 009/19, observando na íntegra as disposições nela contidas;
2. Previsão de vestiário para usuários de bicicleta, em atendimento à exigência contida no Quadro 4A, anexo à Lei nº 16.402/16;



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
LICENCIAMENTO

Cecilia Ayako Tsuruga
RF: 851.975-8
ACFP

Folha de Informação nº 186
Em 25/06/2019

Do Processo nº 2017-0.175.105-0

3. Apresentação de Laudo de Avaliação Ambiental e respectivo Termo de Compromisso Ambiental, em face da pretensão de manejo arbóreo;
4. Observância à Portaria Conjunta SEL/SIURB/SVMA nº 002/2015, em face da existência de córrego no imóvel, devendo ser demarcada a respectiva faixa '*non aedificandi*', assegurado o seu atendimento por todas as intervenções pretendidas neste pedido;
5. Apresentação de manifestação favorável emitida pela Concessionária responsável pelo domínio da Via Anhanguera, em função do novo acesso proposto;
6. Atendimento aos parâmetros de incomodidade do Quadro 4B, anexo à Lei nº 16.402/16;
7. Atendimento às demais disposições legais pertinentes, em especial às Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17

/ 2019


PEDRO JOSÉ BOTANI

Presidente Suplente da CAIEPS

Portaria SGM 70/2019

VOTARAM: Gabriela Defilippi Audra, Pedro José Botani, Luciana Yanagimori Ueta, Susete Aparecida Taborda, Rodolpho Furlan Domingues, Juliano Ribeiro Formigoni, Guilherme Henrique Fatorelli Del'Arco e Marcelo Eidi Yoshii.

PRESENTES AINDA: Marília Fernandes, Pedro Luiz Ferreira da Fonseca e Thays Santos Hamad.